

**RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDÊNCIA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº 168/2020**

Brasília, 26 de novembro de 2020.

**Aprova o 4º termo aditivo ao contrato de licença e uso do Sistema Stock & Prev de propriedade da SENIOR SOLUTION CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA.**

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 20ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 24 e 25 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

**CONSIDERANDO:**

- Considerando disposto no artigo 24, inciso XVI do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O teor da Nota Técnica Nº 037/2020 e anexos;
- A Resolução/Fundação Viva/Conselho Deliberativo/Nº153/2020, que aprovou a transferência de gerenciamento do Plano de Benefícios AnaparPrev (CNPB nº 2008.0008-18) atualmente administrado pela Petros, para a Fundação Viva de Previdência;
- A estratégia de consolidação e ampliação do seguimento associativo no âmbito da Fundação Viva de Previdência;
- A necessidade de adequação do sistema ERP ao plano AnaparPrev;
- Que a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) aprovou a transferência de gerenciamento do plano AnaparPrev para a Viva Previdência; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

**RESOLVE:**

1. Aprovar o 4º termo aditivo ao contrato de licença e uso do Sistema Stock & Prev de propriedade da SENIOR SOLUTION CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA para realização dos serviços de implantação, migração de dados e treinamento do plano ANAPARPREV, conforme proposta Sinqia Nº 17617/2020; e
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



**ANA LUÍSA DAL LAGO**  
Presidente do Conselho Deliberativo